



BURITICUPU-MA
Proc. 2607002 /2021
Fls. 294
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ofício nº 319/2021

Buriticupu (MA), em 03 de agosto de 2021.

À
Empresa: LOCAR EMPREEDIMENTOS EIRELI
Avenida Rodoviária, nº 82, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a empresa supra é detentora da Ata de Registro de Preços de nº 033/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA** venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, representada pelo chefe de gabinete, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrado na Ata devidamente publicada.

Informamos ainda que a pretendida Adesão já teve à autorização do Órgão Gerenciador, conforme consta ofício nos autos do processo.

Caso afirmativo ou não, enviar comunicação a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA – Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro ou através do e-mail, gabinteburiticupu2021.ma@hotmail.com.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa



BURITICUPU/MA
Proc. 2607002/2021
Fls. 295
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA,** conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal 007/2021.

Item	Descrição	Quant.	Und	Quant. Veíc.	Vlr. Unit. Veículos	Vlr. Unit. Mês	Vlt. Total 03 Meses
01	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira, potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	3	6.500,00	19.500,00	58.500,00
02	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	2	7.500,00	15.000,00	45.000,00
03	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco potência mínima de 130 HP, motor à diesel,	3	Mês	2	7.500,00	15.000,00	45.000,00



BURITICUPU-MA
Proc. 260700/2021
Fls. 246
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.						
04	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	2	9.000,00	18.000,00	54.000,00
05	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	3	7.700,00	23.100,00	69.300,00
06	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado	3	Mês	4	7.250,00	29.000,00	87.000,00



BURITICUPU-MA
Proc. 260.502 /2021
Fls. 297
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.						
07	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	9	10.500,00	94.500,00	283.500,00
08	Serviço de Locação de veículos tipo automóvel motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	16	4.687,50	75.000,00	225.000,00



Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2021.